



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PDL 0094/2019**

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a justa homenagem ao 50º Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo, localizado na Avenida Carlos Oberhuber, 397, Jardim Floresta, São Paulo - SP, CEP: 04836-130 Comandado pelo Ten. Cel. PM Cássio Pereira Novaes, o batalhão é motivo de honra para a gloriosa polícia militar do Estado de São Paulo e reconhecido por toda população dos bairros da zona sul da capital paulistana.

Graças ao excelente trabalho promovido por este batalhão, diferentemente do restante da cidade, as reclamações referentes aos pancadões e a violência nos bailes funks quase não mais existem.

Por todos os serviços prestados, justa se faz a homenagem e conto com o apoio de meus pares para sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/09/2019, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).